

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA n° 64/2010

I. **Identificação do bem cultural:** Fazenda do Laranjo

II. **Município:** Pompéu – MG.

III. **Objetivo:** Especificação de piso de madeira.

IV. Fundamentação

Foi encaminhada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Pompéu o ofício n° 210/2010 onde a Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda informa que os assoalhos de tábua originais da fazenda encontram-se deteriorados, estando impróprios para serem reutilizados na reconstrução do imóvel.

A arquiteta Maria Carmem Perilo, contratada pela empresa supra citada, especificou o Cumaru para ser utilizado no imóvel.

V. Análise Técnica:

As madeiras mais empregadas antigamente eram o jacarandá, jatobá, canela, peroba, entre outras. Muitas destas madeiras já se encontram extintas e há casos em que a legislação ambiental impede o corte de uma determinada espécie. Por isto, outras espécies de madeira passaram a ser utilizadas.

No caso da Fazenda do Laranjo, o piso original era tabuado de madeira assentado sobre barroteamento do mesmo material. Não se sabe ao certo a especificação da madeira, mas as características existentes eram tonalidade escura, acabamento homogêneo, tábuas largas e fixação com cravos nos barrotes.



Figura 01 – Piso interno.



Figura 02 – Piso varanda.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Conclusões:

Conforme informações prestadas, o piso antigo e original encontra-se impróprio para ser reutilizado na reconstrução da fazenda. Entretanto, na data da vistoria o estado de conservação do piso foi considerado regular, apresentando-se desgastado e parcialmente com ataque de insetos xilófagos, sendo possível sua reutilização de algumas peças.

É provável que tenha ocorrido danos ao piso tabuado de madeira na sua remoção ou no seu armazenamento, por isto houve a sugestão pela sua substituição pela madeira Cumaru.

A utilização dos materiais originais é sempre indicada. Sugere-se que as madeiras originais que estejam em melhor estado de conservação sejam reutilizadas no imóvel, mesmo que não cubram toda a área de piso. Poderá ser utilizado o critério de assentamento do piso original nas áreas mais nobres e/ou mais visitadas, sendo utilizado nos demais ambientes acabamentos novos.

É importante respeitar as características existentes anteriormente e, principalmente, comuns a tipologias de fazendas antigas. Por isto sugere-se que o assentamento seja feito sobre barrotes, aparentes no pavimento térreo, utilizando-se a mesma forma de fixação. A madeira deverá ser uniforme, possuir tonalidade mais escura, com o acabamento rústico. As tábuas devem ser largas, com pelo menos 20 cm de largura e caso se aplique alguma resina para proteção, utilizar a de acabamento fosco. É muito importante que a madeira encontre-se devidamente seca antes do assentamento e receba tratamento contra insetos xilófagos.

Caso seja utilizado o Cumaru, este deve ter o acabamento envelhecido, conforme fotografia abaixo.



Figura 03 – Piso que utiliza a madeira Cumaru com acabamento envelhecido.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

VI. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D